



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 374 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE JUNTADA

Juntei nesta data, ao presente auto de nº 04/2021, os Ofícios de nº 0001/2021 e demais documentos anexos, 002/2021 e 003/2021, referentes a supostas irregularidades nos convênios nº 1261000581/2020 e 1301000138/2019, com a Empresa Construtora Gente Feliz Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.719.980/0001-26. Piracema/MG, 14 de dezembro de 2021. **RAFAEL MÁRCIO PEREIRA, PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, OAB/MG 144.684.**

Publicado em 14/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

Ofício nº: 001/2021

Serviço: CONTROLE INTERNO

Assunto: INFORMAÇÃO (PRESTA)

Data: 09 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Márcio Pereira-Procurador Jurídico do Município;

Venho por meio deste, em resposta ao ofício nº 019/2021, o qual trata sobre supostas irregularidades nos convênios nº 1261000581/2020 e 1301000138/2019, referentes a empresa CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.719.980/0001-26, informar e requerer o que se segue:

Inicialmente cumpre informar que em relação ao convênio nº 1261000581/2020, foi confeccionada a NAF nº1062/001 (nota de autorização de fornecimento), no valor de R\$72.391,64 (setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), datada de 18/12/2021, referente ao empenho nº 3.170/2020, datado de 15/12/2020. Sendo emitida Nota fiscal nº00000107, Série A, em 23/12/2021, no mesmo valor.

Cumpre salientar que a referida NAF foi liquidada e que a NF foi devidamente paga em 24/12/2021, com o devido desconto de ISS realizado, conforme se demonstra pelos comprovantes anexos.

Já em relação ao convênio nº 1301000138/2019, foi confeccionada a NAF nº706/001 (nota de autorização de fornecimento), no valor de R\$28.231,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e um reais), datada de 01/12/2020, referente ao empenho nº 2.113/2020, datado de 18/08/2020. Sendo emitida Nota fiscal nº00000105, Série A, em 23/12/2021, no mesmo valor.

Cumpre salientar que a referida NAF foi liquidada e que a NF foi devidamente paga em 24/12/2021, com o devido desconto de ISS realizado, conforme se demonstra pelos comprovantes anexos.

Nesse caso, insta salientar que quando a análise dos comprovantes em anexo observa-se quantia superior ao valor da NF nº 0000105. O comprovante de pagamento é no valor de R\$38.908,69 (trinta e oito mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos). Tal valor se dá pelo fato de que a NAF Global nº706, foi dividida em duas sub-NAFs quais sejam, Sub-NAF nº 706/0001- no valor de R\$28.231,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e um reais), e Sub-NAF nº 706/002- no valor de R\$12.532,40 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme se demonstra pelos documentos anexos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 374 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Assim a soma dos valores das duas Sub-NAFs, com os devidos descontos de ISS, equivale ao valor disposto no comprovante de pagamento anexo.

Ocorre que a contratada CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, sem nenhum aviso ou fundamento legal cancelou as referidas notas fiscais nº 105 e 107.

Diante do exposto, em busca da melhor apuração de possíveis irregularidades nos convênios firmados com a empresa CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.719.980/0001-26, neste ato, solicita-se o prosseguimento do processo administrativo com a formação da comissão responsável pelo mesmo.

Neste ato, oficia-se ao setor de licitação para que suspenda todos os processos que estejam em andamento tendo como parte contratada a CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, bem como, oficia-se ao setor de tesouraria, para que todos os pagamentos referentes a CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, sejam sobrestados, até novo aviso.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos do maior apreço e estima.

Atenciosamente. Deisiane Ap.Resende Diniz Xavier, Controle Interno;

Exmo. Sr Dr.Rafael Márcio Pereira

DD.Procurador Municipal.

NESTA

Publicado em 14/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

Ofício nº: 002/2021

Serviço: CONTROLE INTERNO

Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Data: 09 de dezembro de 2021

Ilustríssimo Senhor Delmo de Oliveira Vilaça- Tesoureiro;

Venho por meio deste, diante dos fatos noticiados pela Procuradoria Municipal, através do ofício nº 019/2021, o qual trata sobre supostas irregularidades nos convênios nº 1261000581/2020 e 1301000138/2019, referentes a empresa CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.719.980/0001-26, requerer que todos os pagamentos referentes a CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, sejam sobrestados, até novo aviso, tendo em vista a necessidade de instauração de procedimento administrativo par investigação das supostas irregularidades.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos do maior apreço e estima. Atenciosamente. Deisiane Ap.Resende Diniz Xavier, Controle Interno;

Ilmo. Sr Delmo de Oliveira Vilaça

DD Tesoureiro.

NESTA

Publicado em 14/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 14 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 374 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Ofício nº: 003/2021

Serviço: CONTROLE INTERNO

Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Data: 09 de dezembro de 2021

Ilustríssimo Senhor Hailton Camilo Andrade- Presidente da Comissão de Licitação;

Venho por meio deste, diante dos fatos noticiados pela Procuradoria Municipal, através do ofício nº 019/2021, o qual trata sobre supostas irregularidades nos convênios nº 1261000581/2020 e 1301000138/2019, referentes a empresa CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.719.980/0001-26, requerer que todos os processos licitatórios que tenham como contratante a empresa CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, sejam sobrestados, até novo aviso, tendo em vista a necessidade de instauração de procedimento administrativo para investigação das supostas irregularidades.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos do maior apreço e estima. Atenciosamente. Deisiane Ap. Resende Diniz Xavier, Controle Interno.

Ilmo. Sr Hailton Camilo Andrade
DD Presidente da Comissão de licitação
NESTA

Publicado em 14/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança